# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 5909/2022**

De 24 de janeiro de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR,** a partir desta data o Sr.ª Liene Soares Pimentel, para o cargo de professor I, lotado no Setor de Ensino Municipal Fundamental I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 24 de janeiro de 2022.

Pardinho, 08 de fevereiro de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de fevereiro de 2022

.....

**PORTARIA Nº 5914/2022**

De 24 de janeiro de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR,** a partir desta data o Sr.º Gilberto Pessoa, para o cargo de professor II de geografia, lotado na educação.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 24 de janeiro de 2022.

Pardinho, 08 de fevereiro de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de fevereiro de 2022

.....

**PORTARIA Nº 5921/2022**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Fabrícia Santos Fernandes Rodrigues.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, a servidora**: Fabrícia Santos Fernandes Rodrigues,** Cargo: Conselheira Tutelar, Lotação: Conselho Tutelar, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 **de fevereiro 2022 a 20 de fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 08 de fevereiro de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 5922/2022**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Luciane Campos Keller***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, a servidora**: Luciane Campos Keller,** Cargo: Coordenadora da Vigilância Sanitária, Lotação: Setor de vigilância sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias **01 de fevereiro 2022 a 20 de fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 08 de fevereiro de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....